

**Custo da Cesta Básica em Feira de Santana e sua relação com a segurança alimentar:
Uma análise do período de 2020 a 2025**

***The Cost of the Basic Food Basket in Feira de Santana and its relationship to food
security: An analysis of the 2020–2025 period***

Caroline Stephanie Ribas Ramos Santana

Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia (BA), Brasil

Verônica Ferreira Silva dos Santos

Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia (BA), Brasil

Paulo Nazareno Alves Almeida

Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, Bahia (BA), Brasil

GT 10 - Abastecimento, segurança alimentar e nutricional e dinâmicas de consumo

Resumo: Este trabalho tem como objetivo analisar a evolução do custo da cesta básica em Feira de Santana, sistematizando uma série histórica de dados que permitiu compreender não apenas as dinâmicas de variação real dos preços, mas também sua interdependência com o salário mínimo líquido, e verificar como tal relação afeta a segurança alimentar da população de Feira de Santana. Para isso, foi adotada uma abordagem centrada na relação entre comprometimento da renda, preços da cesta básica e perda do poder de compra. Foram utilizados os dados do Programa de Extensão da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), “Conhecendo a Economia Feirense: Custo da Cesta Básica e Indicadores Socioeconômicos” do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2025. Os resultados apontaram para uma trajetória de redução na quantidade de cestas básicas acessíveis com o salário mínimo, ao mesmo tempo em que o tempo de trabalho necessário para a sua aquisição aumentou, evidenciando um quadro persistente de insuficiência da renda mínima frente às necessidades básicas. Além disso, a rigidez de preço e a baixa flexibilidade dos itens essenciais reforçam a vulnerabilidade do trabalhador de baixa renda, sobretudo diante da ausência de políticas compensatórias eficazes. A análise demonstrou, por fim, que a conjuntura recente não reverteu o padrão estrutural de comprometimento elevado da renda com a alimentação, revelando a urgência de estratégias públicas voltadas à proteção do consumo alimentar essencial.

Palavras-chave: cesta básica; Feira de Santana; poder de compra; salário mínimo.

Abstract: This study aims to analyze the evolution of the cost of the basic food basket in Feira de Santana, systematizing a historical series of data that allowed us to understand not only the dynamics of real price variation, but also its interdependence with the net minimum wage, and to verify how this relationship affects the food security of the population of Feira de Santana. To this end, an approach centered on the relationship between income commitment, basic food basket prices, and loss of purchasing power was adopted. Data from the Extension Program of the State University of Feira de Santana (UEFS), "Understanding the Feira de Santana Economy: Cost of the Basic Food Basket and Socioeconomic Indicators," from January 2020 to December 2025, were used. The results pointed to a trajectory of reduction in the number of basic food baskets accessible with the minimum wage, while the working time required for their acquisition increased, evidencing a persistent situation of insufficient minimum income to meet basic needs. Furthermore, the price rigidity and low flexibility of essential items reinforce the vulnerability of low-income workers, especially in the absence of effective compensatory policies. Finally, the analysis demonstrated that the recent situation has not reversed the structural pattern of high income commitment to food, revealing the urgency of public strategies aimed at protecting essential food consumption.

Keywords: basic food basket; Feira de Santana; purchasing power; minimum wage.

1. Introdução

Os preços da cesta básica correspondem a um importante sinalizador das condições de acesso aos alimentos pela população. Assim, estudar a evolução dos preços da cesta básica e dos alimentos que a compõem corresponde a um bom indicador e sinalizador das condições de

segurança alimentar, e orienta os formuladores de políticas públicas a desenvolverem boas soluções para que o acesso aos alimentos de qualidade seja possível para todos.

Regulamentada pelo Decreto-Lei nº 399/1938, a cesta básica é composta por 12 ou 13 itens, dependendo da região (arroz, feijão, farinha, carne, óleo, café, leite, açúcar, pão, manteiga, banana, tomate e batata), representando uma ração mínima necessária para garantir a manutenção do sustento e bem-estar de um trabalhador adulto, desses doze itens a banana representa as frutas e o tomate os legumes. Além de ser um dos principais componentes utilizados no cálculo da inflação, o custo da cesta básica afeta diretamente o orçamento das famílias brasileiras, especialmente das classes mais baixas. Em 2025, esse conjunto de produtos representou, aproximadamente, entre 48% e 51% do salário mínimo, nas 17 capitais brasileiras, conforme levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2025). Na região Nordeste a batata não é incluída na cesta básica, e a farinha apresenta uma quantidade maior de consumo.

Diante dessa relevância, o DIEESE realiza mensalmente um estudo sobre a Cesta Básica Nacional em dezessete capitais do Brasil, divulgando os valores dos produtos, suas variações percentuais e o impacto da cesta básica no orçamento do consumidor. Essa análise abrange uma gama de produtos alimentares que garantem ao trabalhador as condições essenciais para uma vida digna, apresentando variações regionais entre as diferentes regiões do país, devido às particularidades dos produtos em cada estado brasileiro. Entretanto, apesar dessas análises em nível nacional, o acompanhamento detalhado do custo da cesta básica em municípios específicos se faz necessário para a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às realidades locais.

Buscando atender essa demanda, desde 2019, uma equipe de professores e estudantes do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) desenvolve o Programa de Extensão "Conhecendo a Economia Feirense: Custo da Cesta Básica e Indicadores Socioeconômicos", a qual realiza a coleta de preços e o cálculo do valor mensal da cesta básica no município. Além disso, o programa estuda sistematicamente a variação dos preços dos alimentos que compõem a cesta básica, o índice de preços dos combustíveis e o mercado de trabalho formal em Feira de Santana e, de acordo com os cálculos realizados, entre 2020 e 2025, o comprometimento médio do salário mínimo líquido com a cesta básica foi de 41,77%, restando apenas 58,23% do rendimento mensal para outras despesas essenciais, como moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte e lazer.

Diante do caráter multifacetado do conceito de segurança alimentar, este trabalho irá centralizar sua discussão nas condições de acesso ao alimento, e tal análise será realizada a partir do estudo da evolução do custo da cesta básica no período de 2020 a 2025, comparando-a com o comprometimento da compra de alimentos pelo salário mínimo. Para tanto utilizou-se dados do programa de extensão Conhecendo a Economia Feirense: Custo da Cesta Básica e Indicadores Socioeconômicos”, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

Esse artigo se justifica pela importância da cidade de Feira de Santana no estado da Bahia, e pela necessidade de aprofundar os estudos a respeito da segurança alimentar e ao mesmo tempo apresentar possíveis caminhos para a redução da pobreza no estado.

Este trabalho está estruturado em quatro seções incluindo esta introdução. Na próxima seção será apresentada a revisão de literatura, metodologia e os dados utilizados, em seguida têm-se os resultados e discussão, e por fim as considerações finais do trabalho.

2. Revisão da Literatura

De acordo com Leão (2013), o conceito de segurança alimentar vem evoluindo ao longo do tempo. Durante a Primeira Guerra Mundial o termo era utilizado como sinônimo de segurança nacional e relacionado à capacidade de cada país produzir sua própria alimentação, sem correr o risco de estar vulnerável aos possíveis embargos ou boicotes. Já na Segunda Guerra Mundial, o conceito ganhou mais força com a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), porém existia a divergência entre seus integrantes, pois para alguns, o acesso ao alimento de qualidade é um direito humano, enquanto para outros, a segurança alimentar deveria ser garantida por mecanismos de mercado.

Ainda segundo Leão (2013), após a Segunda Guerra, a segurança alimentar foi tratada, de forma hegemônica, como uma questão de insuficiente disponibilidade de alimentos. A partir dessa compreensão, foram instituídas iniciativas de promoção de assistência alimentar que utilizavam, em geral, os excedentes de produção dos países ricos. Entretanto, ao longo dos anos e com o crescimento da produção de alimentos acima do nível de crescimento populacional, chegou-se à conclusão de que o problema da fome, não estava relacionado à insuficiência de alimentos, mas da má distribuição de renda, a qual impossibilitava o acesso aos alimentos, tanto em termos de quantidade como de qualidade.

Com a declaração de Roma de 1996, a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), reconheceu o caráter multifacetado da segurança alimentar e da necessidade de intensificar ações nos ambientes político, social e econômico, pela

implementação de políticas públicas para erradicação da pobreza e desigualdade social, pelas práticas sustentáveis de desenvolvimento alimentar, agrícola, de pesca, florestal e rural, e em zonas de alto e baixo potencial produtivo, bem como assegurar que os alimentos e as políticas comerciais agrárias, e comerciais em geral contribuam com o fomento da segurança alimentar para todos.

No Brasil, a discussão em torno da definição e proteção da segurança alimentar culminou na criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a instituição da Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Esta Lei define segurança alimentar como:

Art 4º A segurança alimentar e nutricional abrange: I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição de alimentos, incluindo-se a água, bem como das medidas que mitiguem o risco de escassez de água potável, da geração de emprego e da redistribuição da renda; (Redação dada pela Lei nº 13.839, de 2019) II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos; III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social; IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população; V – a produção de conhecimento e o acesso à informação; e VI – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País. VII - a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos. (Incluído pela Lei nº 13.839, de 2019) (BRASIL, 2006).

A Lei nº 11.346 esclarece que a segurança alimentar atravessa diversas áreas e não apenas o preço dos alimentos e a remuneração do trabalhador, mas corresponde também ao fortalecimento da agricultura familiar, à sustentabilidade e à implementação de políticas públicas. Um ponto que merece destaque é a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação para populações de vulnerabilidade social, pois muitos conceitos desenvolvidos sobre insegurança alimentar originam-se da insuficiência de alimentos, ou da falta de acesso aos alimentos ricos nutricionalmente pela população mais carente.

3. Metodologia

O Programa de Extensão “Conhecendo a Economia Feirense: Custo da Cesta Básica e Indicadores Socioeconômicos” iniciou suas atividades em 2018 envolvendo o estudo e o planejamento das ações para cobrir os principais estabelecimentos comerciais do município em

seus variados bairros. Os dados são coletados e sistematizados mensalmente em 43 estabelecimentos comerciais cadastrados, incluindo supermercados, padarias e açougues, em 16 bairros, sendo que essas atividades foram iniciadas em junho de 2019. Os estabelecimentos são visitados na mesma semana do mês, para que se capte o comportamento dos preços em cada estabelecimento em um intervalo de aproximadamente 30 dias e a coleta é feita utilizando-se um formulário padronizado elaborado no âmbito do Programa de Extensão, no qual são registrados a identificação do estabelecimento, a data da coleta, o pesquisador responsável, a marca do produto e o respectivo preço observado.

A amostra foi construída a partir das informações da junta comercial de Feira de Santana sobre a quantidade de estabelecimentos comerciais da cidade, dividindo-a em 4 regiões, conforme classificação do batalhão da polícia militar.

As coletadas foram iniciadas pesquisando-se um total de 53 estabelecimentos comerciais em 18 bairros da cidade, contudo, com o advento da pandemia, ajustou-se a amostra para 43 estabelecimentos em 16 bairros.

Conforme comentado anteriormente, a cesta básica foi definida pelo Decreto Lei nº 399/1938 e representa a ração mínima suficiente para o sustento e bem estar de um trabalhador adulto, sendo composta por 12 produtos (arroz, feijão, farinha, carne, óleo, café, leite, açúcar, pão, manteiga, banana, tomate) (Quadro 1).

Quadro 1 - Relação dos produtos e quantidades da ração essencial mínima mensal.

Produtos	Quantidades
Açúcar	3 kg
Arroz	3,6 kg
Banana-prata	7,5 dz
Café moído	300 g
Carne	4,5 kg
Farinha de mandioca	3 kg
Feijão	4,5 kg
Leite pasteurizado	6 l
Manteiga	750 g
Óleo	900 ml
Pão	6 kg
Tomate	12 kg

Fonte: BRASIL, 1938

A metodologia de cálculo utilizada para chegar ao valor da cesta básica (VCB) é a mesma da utilizada pelo DIEESE, que consiste no somatório do produto entre o valor médio do preço de cada produto e sua respectiva quantidade na cesta básica, conforme fórmula abaixo:

$$VCB = \sum (\bar{X}_i \times \omega_i) \quad i=1 \text{ a } 12, \text{ em que}$$

$\bar{X}_i$ é o preço médio do produto i , e ω_i é o fator de conversão do produto.

Assim, o custo de cada produto é calculado pelo somatório do preço médio das marcas multiplicado pela quantidade estabelecida de cada item. É importante ressaltar, que a cesta básica é uma amostra representativa dos bens consumidos, e corresponde a quantidade necessário para um indivíduo adulto.

4. Resultados e Discussão dos Resultados

Feira de Santana está localizada a 108 km de Salvador e é a maior cidade do interior da Bahia e a segunda maior do estado, com uma população estimada em 616 mil habitantes (IBGE, 2022). Além de ser um polo econômico e populacional, sua posição geográfica estratégica a torna um dos principais centros comerciais da região, desempenhando um papel fundamental na distribuição de bens e serviços entre o interior do estado e a capital. Ademais, sua economia diversificada, impulsionada pelo comércio, indústria e setor de serviços, reforça sua influência sobre cidades vizinhas e a consolida como um polo econômico regional. Entretanto, apesar do dinamismo econômico, a cidade enfrenta desafios relacionados ao custo de vida, especialmente no que se refere à acessibilidade alimentar, dado que, o custo da cesta exerce um impacto direto sobre o poder de compra dos trabalhadores feirenses. Em conformidade com esse cenário, o Decreto-Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, regulamentou a Lei nº 185 de 14 de janeiro de 1936, estabelecendo o salário mínimo como sendo "a remuneração devida ao trabalhador adulto, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço, capaz de satisfazer, em determinada época e região do país, às suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte".

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais de Feira de Santana era de 1,9 salários mínimos, enquanto 38,7% da população vivia com um rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo (IBGE, 2022). Assim, torna-se imprescindível monitorar a qualidade de vida e o poder de compra da população, considerando a interligação entre economia, sociedade e políticas públicas, uma vez que, o Decreto-Lei nº 399 estabelece que a estrutura de gastos do trabalhador, na qual a parcela destinada à alimentação não pode ser

inferior ao custo da Cesta Básica Nacional (art. 6º, §1º). Por conseguinte, os desafios socioeconômicos da cidade tornam-se ainda mais evidentes quando analisamos sua vulnerabilidade social, dado que, em 2021, o Índice de Pobreza Familiar (IPF) de Feira de Santana registrou uma média de 30,4%, destacando as dimensões "Acesso ao Trabalho" (60,1%), "Acesso ao Conhecimento" (47,1%) e "Vulnerabilidade das Famílias" (30,0%) (Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI, 2022).

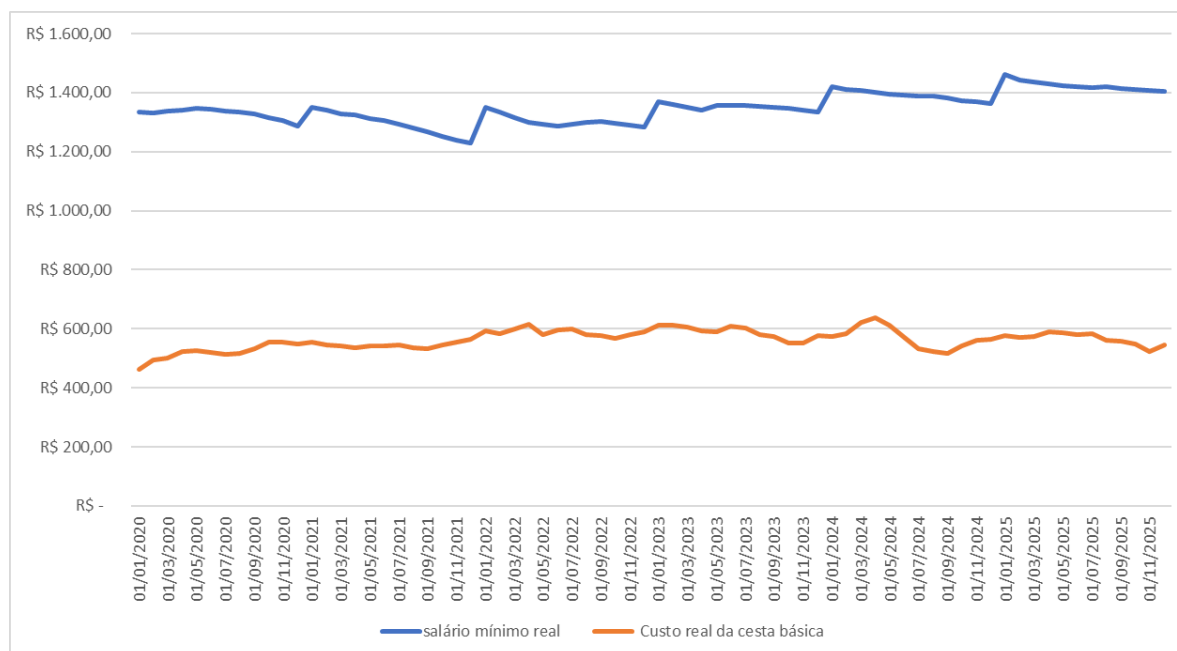
Embora os percentuais de acesso ao trabalho e ao conhecimento sejam superiores ao IPF, ainda existem barreiras estruturais que limitam as oportunidades de geração de renda e ascensão social, principalmente, quando comparados à fração significativa de famílias que se encontram em situação de fragilidade socioeconômica. Para mais, esse cenário reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à ampliação da segurança alimentar, especialmente considerando que, na Bahia, cerca de 1,8 milhão de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar grave (Rede PENSSAN, 2022).

4.1. Variação do preço da Cesta Básica em Feira de Santana

A relação entre o custo da cesta básica e o salário mínimo se configura como um indicador fundamental para avaliar a vulnerabilidade econômica da população e as dificuldades enfrentadas pelos feirenses para custear despesas essenciais, como alimentação, moradia e transporte, pois com uma grande parcela dos trabalhadores recebendo um salário mínimo ou menos, o aumento dos preços dos alimentos compromete diretamente a capacidade de consumo e agrava a insegurança alimentar, principalmente, em um contexto no qual a renda não acompanha tal crescimento.

Visualiza-se na Figura 1, o salário mínimo real e o custo real da cesta básica para o período de janeiro de 2020 até dezembro de 2025. As séries foram deflacionadas para dezembro de 2025 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Figura 1: Evolução do salário mínimo real e custo real da cesta básica, no período de 2020 a 2025.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do programa de extensão “Conhecendo a Economia Feirense: Custo da Cesta Básica e Indicadores Socioeconômicos”, 2025.

Apesar da Figura 1 mostrar relativa estabilidade nos valores reais do salário mínimo e do custo da cesta básica, o custo da cesta básica aumentou 18,15% no período, ou seja, o custo da cesta básica aumentou em média a uma taxa de 0,12% ao ano. Já o salário mínimo aumentou 5,18% no período, a uma taxa anual de 0,13%. Esses números refletem a perda do poder aquisitivo do consumidor, pois o preço real da cesta básica aumentou mais que o salário mínimo real, mesmo que as diferenças no crescimento anual tenham sido ínfimas.

Encontram-se na Tabela 1 os valores médios da cesta básica em Feira de Santana, o valor médio do salário mínimo líquido, o valor destinado às outras despesas e o percentual do salário mínimo destinado à aquisição da cesta básica, no período de 2020 a 2025. Assim, como o gráfico anterior, os dados foram deflacionados tendo o mês de dezembro de 2025 como base pelo IPCA.

Tabela 1: Preço médio anual da cesta básica em Feira de Santana e sua relação com o salário mínimo líquido do período de 2020 a 2025

Ano	Preço médio real da cesta básica (R\$)	Salário mínimo líquido (R\$)	Valor destinado às outras despesas (R\$)	% da cesta no salário mínimo
2020	514,02	1310,64	796,42	39,22

2021	537,26	1275,32	737,88	42,13
2022	580,44	1285,09	705,02	45,17
2023	580,19	1331,68	751,88	43,57
2024	561,85	1371,52	809,68	40,97
2025	559,01	1.518,00	959,00	36,83
Média	555,46	1.348,71	793,31	41,31

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do programa de extensão “Conhecendo a Economia Feirense: Custo da Cesta Básica e Indicadores Socioeconômicos”, 2025.

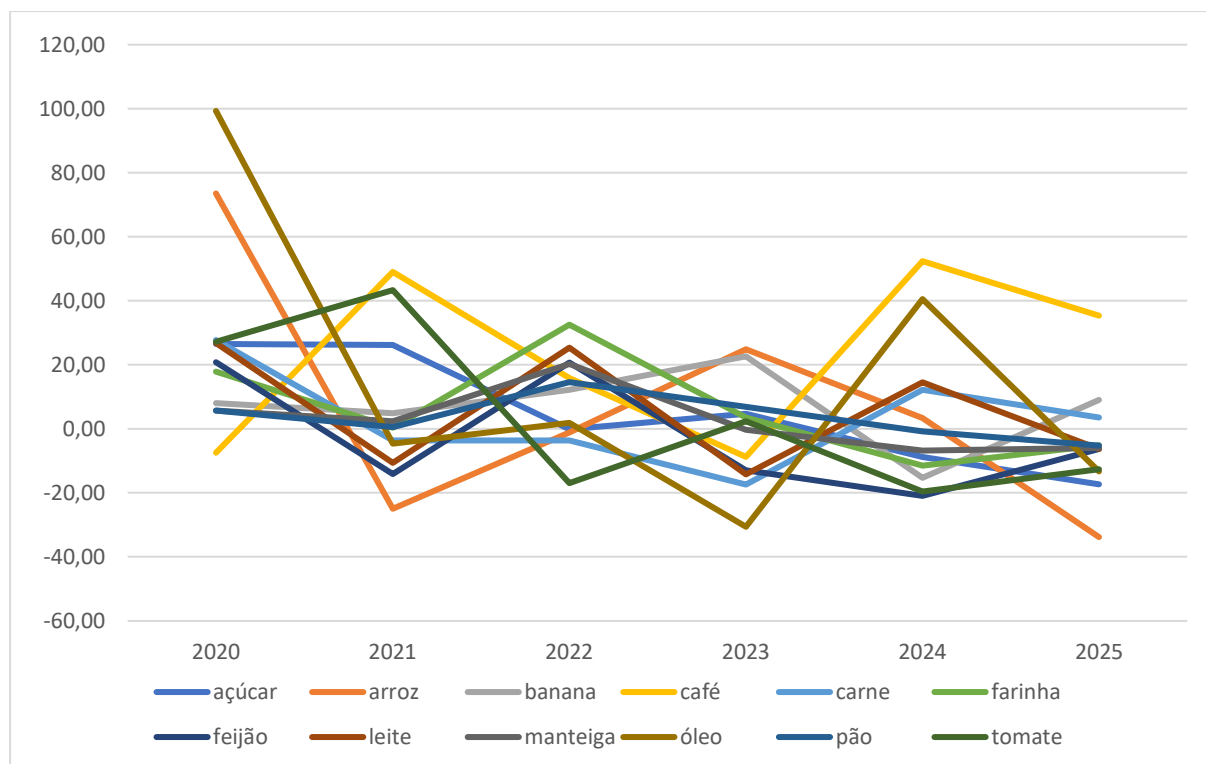
A análise dos dados da tabela 1 revelam uma baixa oscilação dos preços da cesta básica ao longo do tempo. A média do comprometimento do salário mínimo com a cesta básica foi de 41% durante o período analisado, com variações em torno de 3% ao redor do valor médio, significando que não houve alterações significativas ao consumidor em relação à percepção das melhorias nas condições de vida da população de Feira de Santana.

O que se tem é uma estabilidade e a permanência da população no mesmo patamar, em que o feirense precisa alocar em média 41% do salário com a alimentação, e o restante com moradia, transporte, saúde, lazer, entre outros. Retomando as informações do IBGE (2022) apresentadas no início dessa seção, 38,7% da população vive com até meio salário mínimo, o que impossibilita a manutenção da segurança alimentar da população. Ademais, como já informado, o cálculo da cesta básica efetuado pelo programa é para o consumo de um indivíduo, logo uma família com quatro pessoas, precisa ter uma renda acima de dois mil reais para ser direcionado apenas para alimentação, o que não condiz com a realidade da população de Feira de Santana.

4. 2. Variações dos preços dos produtos da cesta básica

Diante das variações registradas ao longo dos anos observados, uma análise segmentada dos itens que compõem a cesta básica permite compreender os principais vetores de pressão sobre os preços, evidenciando quais produtos exerceram maior influência no custo total e os fatores específicos que impulsionaram essas oscilações.

Figura 2: Variação percentual anual dos preços dos itens da cesta básica em Feira de Santana de 2020 a 2025.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do programa de extensão “Conhecendo a Economia Feirense: Custo da Cesta Básica e Indicadores Socioeconômicos”, 2025.

De maneira geral, os produtos comercializados in natura, são os que sofre maiores variações de preços ao longo do ano, devido a questões sazonais. No entanto, o gráfico apresenta que os produtos com maiores variações de alta no período de 2020 a 2025, foram o café e o óleo de soja. O café apresentou a maior variação de alta a partir de 2023, principalmente por pressão de demanda internacional, a crise climática provocou choque de oferta em países produtores de café.

No lado das reduções o destaque vai para o arroz, que apresentou uma alta em 2023, durante as enchentes do Rio Grande do Sul em 2023, e nos anos seguintes vem apresentando queda e variações negativas.

4.3. Relação entre Cesta Básica e Salário Mínimo Líquido: Comprometimento da Renda, Poder de Compra (2020–2025)

A análise da evolução do custo da cesta básica em relação ao salário mínimo líquido entre 2020 e 2025 revelou mudanças importantes em decorrência da troca de poder do governo federal. A elevação do preço médio real da cesta básica entre 2020 e 2021 foi de 4,52% e o salário mínimo real líquido neste mesmo período variou negativamente em 2,69%, gerando um

“gap” de 7,22 pontos percentuais (p.p.). A variação do preço real da cesta básica entre 2021 e 2022 foi ainda maior (8,04%), enquanto o salário mínimo aumentou 0,77%, indicando uma lacuna de 7,27 p.p. entre as duas variações. O cenário era de estrangulamento do poder de compra da população, principalmente sobre as pessoas que auferem renda de um salário mínimo, pois o percentual dos gastos com alimentação tem grande participação percentual sobre a renda desses trabalhadores.

Em 2023, comparativamente com 2022, o preço médio real anual da cesta básica em Feira de Santana caiu 0,04% e o salário mínimo médio anual real aumentou 3,63%. A variação entre 2023 e 2024 revelou que o preço da cesta caiu 3,16% e o salário mínimo aumentou 2,99% e este comportamento foi ainda maior em 2025, em que o preço da cesta básica foi reduzido em 0,51%, enquanto o salário mínimo médio anual real aumentou 10,68%, indicando uma diferença absoluta de 11,19 p.p. A ênfase política da gestão do governo federal é oposta à gestão anterior. Percebe-se, claramente, os esforços de valorização do salário mínimo e em gerar melhores condições de produção aos segmentos familiar e não familiar para que possam ser produzidos mais alimentos, em melhor qualidade e com preços acessíveis.

A quantidade de cestas básicas que o feirense conseguiu comprar com 1 (um) salário mínimo médio anual não sofreu alterações significativas. A menor quantidade foi de 2,21 cestas em 2022 e a maior quantidade foi de 2,72 cestas em 2025. Houve diminuição na quantidade adquirida de cestas de 2020 a 2022 e recuperação da quantidade de cestas a partir de então, refletindo o ganho no poder de compra do salário, possibilitando comprar mais produtos e elevando a segurança alimentar.

Essa dinâmica de perda acumulada e recuperação tímida também se manifesta no comprometimento percentual da renda. Em 2020, 39,2% do salário mínimo líquido eram destinados à compra da cesta básica; em 2021, essa proporção subiu para 42,1%, e em 2022 atingiu o pico de 45,2%. A partir daí, observa-se uma discreta reversão, com 43,6% em 2023 e 41% em 2024. Ainda que esses dados revelem certo alívio, eles demonstram que o esforço financeiro necessário para garantir a alimentação mínima permaneceu estruturalmente elevado ao longo de todo o período, restringindo severamente a margem disponível para outras despesas essenciais, como habitação, transporte e saúde.

Outro indicador relevante é o tempo médio de trabalho diário necessário para aquisição de uma única cesta básica. Em 2020, eram necessárias 1,75 horas de jornada de trabalho, esse tempo aumentou para 2,18 horas em 2021, alcançando o pico de 2,48 horas em 2022. Nos anos seguintes, houve leve redução: 2,33 horas em 2023 e 2,26 horas em 2024, ainda assim, o

trabalhador permaneceu dependendo mais tempo de sua jornada laboral apenas para garantir a alimentação do que em 2020. A análise desse indicador reforça a constatação de que, apesar dos reajustes salariais mais robustos nos dois últimos anos, a recomposição da renda foi apenas parcial e insuficiente para neutralizar os impactos acumulados da crise inflacionária.

Do mesmo modo, a desigualdade na capacidade de acesso à alimentação básica se torna ainda mais evidente quando se observa o comprometimento médio da renda por classe social, onde, os percentuais variam de forma expressiva: para a classe E, o comprometimento médio da renda com a cesta básica atinge 33,7%; para a classe D, 19,8%; para a classe C, 8,3%; enquanto para as classes B e A, esse valor se reduz drasticamente, alcançando respectivamente 2,9% e 1,9%. Esses números revelam uma estrutura de consumo profundamente desigual, na qual a alimentação básica representa um ônus extremamente custoso para os mais pobres e quase imperceptível para os mais ricos, esse quadro se agrava ainda mais diante do fato de que, segundo Pomponet (2022), dados da Secretaria Nacional do Cadastro Único apontam que 32,09% da população de Feira de Santana, o equivalente a 206.649 pessoas, vivia em situação de extrema pobreza. Portanto, a conjuntura local evidencia não apenas a insuficiência do salário mínimo líquido frente à elevação do custo da cesta, mas a permanência de um sistema alimentar estruturalmente excludente, em que a sobrevivência alimentar é um desafio cotidiano para uma parcela expressiva da população.

Portanto, a relação entre o custo da cesta básica e o salário mínimo líquido em Feira de Santana, entre 2020 e 2025, revela uma realidade de comprometimento persistente da renda com a alimentação, intensificada pela inflação e apenas parcialmente mitigada por reajustes salariais, dado que, a elasticidade do poder de compra, limitada diante da rigidez dos preços dos alimentos essenciais, expõe a fragilidade das camadas sociais mais vulneráveis frente a choques econômicos, evidenciando uma estrutura de consumo profundamente marcada pela desigualdade e pela insuficiência dos mecanismos de proteção ao poder aquisitivo do trabalhador.

5. Considerações finais

A análise empreendida ao longo deste trabalho permitiu compreender as transformações ocorridas no custo da cesta básica em Feira de Santana entre os anos de 2020 e 2025, estabelecendo conexões entre os movimentos de preços, o comportamento do salário mínimo líquido e os impactos reais sobre o poder de compra da população na cidade. Em outras palavras, ao longo desse período, marcado por profundas instabilidades econômicas e sociais,

a pesquisa evidenciou um contínuo tensionamento entre o custo alimentar básico por pessoa e a remuneração mínima legal, o que não apenas compromete a segurança alimentar dos indivíduos de baixa renda, mas também expõe fragilidades estruturais da política de valorização do salário mínimo e da proteção do consumo essencial no país.

O resultado final indica que o ganho real da população de menor renda acompanhou de forma proporcional a dinâmica inflacionária dos alimentos essenciais nos últimos 3 anos, trazendo a constatação de que, ao longo de praticamente todo o período analisado, a renda líquida do trabalhador foi insuficiente para adquirir sequer três cestas básicas mensais, o que reforça o diagnóstico de que a alimentação permanece como um item de consumo rigidamente pressionado, insensível às variações salariais e estruturalmente oneroso para quem depende unicamente da remuneração mínima.

Analogamente, esse descompasso se torna ainda mais crítico quando se incorpora à análise a variável tempo de trabalho necessário para aquisição de uma única cesta, pois o aumento dessa carga horária, especialmente em 2021 e 2022, refletiu não apenas o encarecimento relativo da alimentação, mas também a sobrecarga imposta ao trabalhador, que precisa despende de esforço adicional para garantir o mesmo nível básico de subsistência. A cesta básica, nesse sentido, deixa de representar um patamar mínimo de consumo garantido e passa a funcionar como um marcador de restrições alimentares enfrentadas por uma parcela significativa da população feirense, no qual, essa realidade não se expressa apenas em números, mas em escolhas diárias entre alimentação, transporte, moradia e outras necessidades igualmente essenciais, revelando a precariedade das condições de convívio social num contexto de renda baixa e preços inflexíveis.

Neste sentido, a rigidez da cesta diante da renda reforça a natureza inelástica do consumo alimentar, sobretudo quando se trata de populações de baixa renda, uma vez que, a impossibilidade de substituir itens ou reduzir quantidades sem prejuízo à nutrição é um fator que limita a capacidade de ajuste dos orçamentos familiares, especialmente nos momentos de crise. A partir dessa consideração, a trajetória dos preços da cesta básica em Feira de Santana espelha, em menor escala, os desafios enfrentados nacionalmente, sendo eles, a dificuldade em garantir acesso regular e suficiente a alimentos essenciais, a fragilidade das redes de proteção ao consumo, a desarticulação entre salário e custo de vida, e a incapacidade do mercado de autorregular-se em favor do bem-estar coletivo.

Soma-se a isso o fato de que a cesta básica, enquanto indicador econômico e social, não reflete as múltiplas dimensões do consumo atual, nem engloba a diversidade regional ou as

necessidades nutricionais contemporâneas, pois sua composição padronizada e sua metodologia de cálculo, embora úteis para comparações temporais e espaciais, não capturam plenamente as mudanças nos hábitos alimentares nem as novas exigências impostas por contextos de urbanização acelerada e desigualdade persistente. Ainda assim, ela permanece como um termômetro eficaz da pressão exercida sobre o orçamento familiar e, nesse sentido, sua análise continua a ser um instrumento fundamental para a avaliação da eficácia das políticas de renda e de segurança alimentar.

Portanto, ao concluir este estudo, evidencia-se que a questão do acesso à alimentação básica em Feira de Santana e, por extensão, em múltiplos municípios brasileiros com perfis socioeconômicos similares permanece atravessada por fatores estruturais que não podem ser enfrentados apenas com reajustes salariais pontuais ou com medidas compensatórias isoladas. A solução requer uma articulação ampla entre políticas de valorização do salário mínimo, controle da inflação de alimentos, fomento à produção e distribuição local, e, sobretudo, implementação de estratégias permanentes de regulação do mercado de alimentos essenciais, pois a ausência de tais medidas compromete não apenas o consumo, mas a própria dignidade da população que depende de uma renda mínima para sobreviver.

Conclui-se, assim, que a análise do custo da cesta básica, quando integrada ao comportamento do salário mínimo líquido, permite desnudar as contradições entre crescimento econômico, redistribuição de renda e garantia de direitos fundamentais, dado que a cesta básica, nesse contexto, funciona como um eixo de análise para a observação dos limites da política econômica em assegurar um dos fundamentos mais elementares da vida, o direito básico à alimentação. Dito isso, a leitura conjunta dos indicadores evidencia que, embora existam oscilações e pequenos avanços ao longo do período analisado, a tendência predominante é de insuficiência estrutural, cuja superação exige uma mudança de paradigma na forma como o Estado e a sociedade encaram a alimentação básica: não como mercadoria, mas como direito social inalienável.

Referências

BRASIL. **Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.** Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/norma/523433/publicacao/15708212#:~:text=DO%20SAL%C3%81RIO%20M%C3%8DNIMO,Art.,M%C3%ADnimo%2C%20institu%C3%ADdas%20pela%20lei%20n.> Acesso em: 16 mar. 2025.

BRASIL, Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 10/02/2026.

CEPEA. **Café: indicador do robusta supera o do arábica pela 2ª vez na história.**

Disponível em: <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/releases/cafe-cepea-indicador-do-robusta-supera-o-do-arabica-pela-2-vez-na-historia.aspx>. Acesso em: 10 mar. 2025.

CNN BRASIL. **Etanol e açúcar lideram ranking da inflação em 2021.** Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/etanol-e-acucar-lideram-ranking-da-inflacao-em-2021/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

CNN BRASIL. **Preço do arroz ao produtor já chegou a 4 com chuvas no RS e deve atingir consumidor, dizem especialistas.** Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/preco-do-arroz-ao-produtor-ja-chegou-a-4-com-chuvas-no-rs-e-deve-atingir-consumidor-dizem-especialistas/>. Acesso em: 13 mar. 2025.

CONAB. **Último levantamento da safra 2023/2024 estima produção de grãos em 298,41 milhões de toneladas.** Disponível em:

<https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5728-ultimo-levantamento-da-safra-2023-2024-estima-producao-de-graos-em-298-41-milhoes-de-toneladas>. Acesso em: 14 mar. 2025.

DIEESE. **Análise da Cesta Básica: Anteriores.** Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/analiseCestaBasicaAnteriores.html>. Acesso em: 11 mar. 2025.

DIEESE. **Cesta básica: Preço do Produto.** Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/cesta/produto>. Acesso em: 12 mar. 2025.



DIEESE. **Análise da Cesta Básica - Dezembro 2021**. Disponível em:
<https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/2021/202112cestabasica.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2025.

FAO; FIDA; OMS; PMA; UNICEF. **El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2022**. Roma: FAO, 2022. Disponível em:
www.fao.org/documents/card/es/c/cc0639es. Acesso em: 13 mar. 2025.

FAO. Declaração de Roma Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cimeira Mundial da Alimentação. Disponível: <https://www.fao.org/4/w3613p/w3613p00.htm>. Acesso em 05 de fev. 2026.

FARIAS, S.; MOURA, M.; INÁCIO, M. **Feed safety water: behavioral analysis of two prices two items of the basic baskets**. ResearchGate, 29 jan. 2011. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/308078499_FEED_SAFETY_WATER_BEHAVIORAL_ANALYSIS_OF_TWO_PRECOS_TWO_ITENS_OF_THE_BASIC_BASKETS. Acesso em: 13 mar. 2025.

FEIRA HOJE. **FSA: alimentação e vulnerabilidade**. Disponível em:
<https://feirahoje.com.br/fsa-alimentacao-vulnerabilidade/>. Acesso em: 10 mar. 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Food losses and waste: in Latin America and the Caribbean. July 2014**. Disponível em:
<http://goo.gl/Sa4z5e>. Acesso em: 14 mar. 2025.

IPEA. **Nota de conjuntura - mercados e preços agropecuários. 2023**. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/wp-content/uploads/2023/05/230503_nota_5_mercados_e_precos_agropecuarios.pdf. Acesso em: 12 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Inflação**. Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 12 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de Orçamentos Familiares**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9050-pesquisa-de-orcamentos-familiares.html>. Acesso em: 13 mar. 2025.

LEÃO, Marília (organizadora). O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf

PROGRAMA CESTA BÁSICA/DCIS/UEFS. Disponível em:
<http://www.dcis.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=24>. Acesso em: 02 mar.
2025.

SRP. **Alerta na mesa: preço do tomate dispara em 2023.** Disponível em:
<https://srp.com.br/artigo/alerta-na-mesa-preco-do-tomate-dispara-em-2023>. Acesso em: 14
mar. 2025.

TRIBUNA FEIRENSE. **Cerca de um terço dos feirenses enfrentam extrema pobreza.**
Disponível em: [https://www.tribunafeirense.com.br/noticias/47199/cerca-de-um-terco-dos-](https://www.tribunafeirense.com.br/noticias/47199/cerca-de-um-terco-dos-feirenses-enfrentam-extrema-pobreza)
[feirenses-enfrentam-extrema-pobreza](https://www.tribunafeirense.com.br/noticias/47199/cerca-de-um-terco-dos-feirenses-enfrentam-extrema-pobreza). Acesso em: 15 mar. 2025.